



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS - SP

AUTO DE AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO

8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Processo nº 1002364-97.2016.5.02.0708

Mandado nº 1361e45

Aos 08 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, às 11h 55, à RUA RAFAEL DE PROENÇA, 272, A/C GIBERTO ASMAR, VILA NOVA DAS BELEZAS, SAO PAULO/SP - CEP: 05777-140, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de DEBORA DA SILVA NEVES, exequente, em face de IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA E OUTROS (2), executado(a), depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI à REAVALIAÇÃO E REMOÇÃO** do(s) veículo(s) abaixo discriminado(s), removendo-o(s) e entregando-o(s), em seguida, ao Depositário Judicial da Justiça do Trabalho da Segunda Região, conforme o abaixo transcrito:

Marca/modelo: I/CHRYSLER GCARAVAN LTD, Placa: FRM0037, RENAVAN 862182956

Ano/modelo: 2012/2013, cor: PRETA

Quilometragem: 123 979 Km

Estado geral do veículo: Veículo em bom estado de conservação, interior bem conservado, 4 pneus novos, sem bateria, porém o funcionamento do veículo foi testado, pintura em bom estado, Acompanha equipamentos obrigatórios. Veículo avaliado por mim em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). NADA MAIS.

E, para constar, lavrei o presente.

ALEXANDRE PEREIRA FRANCO
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executada para ciência da penhora e remoção referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data para apresentação de embargos tendo recebido / recusado a contra fé.

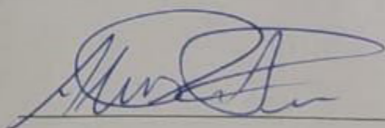
Ciente: Jose Antonio dos Santos
FUNÇÃOÁRIO
CPF 27 81 39 948-50
X [assinatura]

São Paulo, 09 / junho / 2022
[assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Neste ato, em cumprimento ao mandado, procedemos à entrega do(s) veículo(s) removido(s) ao Depositário Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
E, para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

Bem(ns) removido(s) pelo Depositário Judicial	
Autorizado-Leiloeiro Oficial, <u>ANGÉLICA</u>	
<u>INOUE DANTAS</u>	
para o depósito <u>Mrs. Martinho de</u>	
<u>Campos 154 - Vila Anatóli</u>	
<u>São Paulo</u>	
Preposto	<u>Alex Sandro Maurício</u>
<u>Dantas</u>	CPF <u>142.999.278-02</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>


 Oficial de Justiça Avaliador

Em tempo: bem(ns) transportado(s) pelo motorista
Nelsonto Alves dos Santos, RG 38605 925-9
 Assinatura [assinatura]

2022/6/9 17:19

